



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 543/GR/UFFS/2019

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM EDUCAÇÃO

1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Constituição Federal, **TORNA PÚBLICO** o 1º Termo de Retificação do Edital de Abertura Nº 543/GR/UFFS/2019, conforme segue:

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o item 1, com a inclusão do subitem 1.7, que dispõe sobre as formas de divulgação do Edital conforme segue:

1.7 Não serão fornecidas, por telefone ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos. O candidato deverá observar, rigorosamente, as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e as demais publicações no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br.

Art. 2º Fica **RETIFICADO** o subitem 11.2, que dispõe sobre a data de aplicação da Prova Objetiva, conforme segue:

onde se lê:

11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de 25 de agosto de 2019, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

leia-se:

11.2 A prova objetiva será aplicada na data provável de **01 de setembro de 2019**, em horário e local a ser informado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br e no CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO.

Art. 3º Fica **RETIFICADO** no Anexo I - Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos, os códigos do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme segue:

CARGOS 303.1 E 303.2: Técnico de Tecnologia da Informação (Código Siape: 701226)

Art. 4º Fica **RETIFICADO** no Anexo II - Dos Conteúdos Programáticos, os códigos do Cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, conforme segue:

CARGOS 303.1 E 303.2: Técnico de Tecnologia da Informação (Código Siape: 701226)

Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2019.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS